



INSTITUTO MONSENHOR HIPÓLITO
Compromisso com a Fé e o Saber



ÁREA: LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

REGULAMENTO DO XI CONCURSO DE POESIA.

“É urgente humanizar a Educação, colocar a pessoa no centro e criar condições necessárias para o desenvolvimento integral. Ao dar às crianças e aos jovens uma autonomia justa e o papel necessário, será possível que todos cresçam interiormente, no meio de uma comunidade viva, interdependente e fraterna.” **(Cardeal Giuseppe Versaldi – Prefeito da Congregação para a Educação Católica)**

Deste mesmo ideal educativo, comungaram o Pe. Júlio Maria de Lombaerde, o Monsenhor João Hipólito de Sousa Ferreira e o Monsenhor Paulo Libório. Todos idealizaram e realizaram projetos de escolas, nas quais seria ministrada uma educação pautada nos valores evangélicos, na perspectiva de educar crianças e jovens, de forma integral, a partir de uma Proposta Pedagógica humanizada e humanizadora, para formar pessoas éticas, fraternas, pacíficas e livres.

Nesse sentido, no ano em que o Instituto Monsenhor Hipólito, semente lançada pelo Monsenhor João Hipólito, no fértil terreno picoense, celebra 80 Anos, a escola homenageará o seu fundador, homem de refinado gosto artístico, particularmente, amante da música e da literatura, por meio do **XI CONCURSO DE POESIA**, cuja temática será desenvolvida pelos alunos dos níveis Fundamental – séries finais – e Médio, visando a dar continuidade aos trabalhos de incentivo ao gosto pela poesia, não só através da leitura, mas também da escrita.

Em virtude do octogésimo aniversário do Instituto Monsenhor Hipólito, a participação no Concurso será aberta às famílias cordihipolitanas, pois muitos, antes de seus filhos e netos, beberam desta fonte e foram educados na perspectiva do Compromisso com a FÉ e o SABER, à luz do CARISMA CORDIMARIANO.



1. DO OBJETIVO

Promover e incentivar o prazer de ler e escrever, por meio da valorização da produção literária poética dos alunos e famílias, como também resgatar a história de 80 anos do Instituto Monsenhor Hipólito, sempre primando por uma educação humanizada e humanizadora, democrática, inclusiva e participativa na transformação da prática social, comprometida com o diálogo e com a responsabilidade socioambiental, em favor da promoção da vida e da paz entre os povos.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar alunos devidamente matriculados no Instituto Monsenhor Hipólito, nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, bem como os Pais Cordimarianos, conforme as seguintes categorias:

- Categoria I: Ensino Fundamental – 6º e 7º ano;
- Categoria II: Ensino Fundamental – 8º e 9º ano;
- Categoria III: Ensino Médio.
- Categoria IV: Pais de alunos da Educação Infantil ao Ensino Médio.

2.2. Cada candidato poderá participar com apenas uma poesia.

3. DA TEMÁTICA

O tema será **IMH: 80 ANOS DE COMPROMISSO COM A FÉ E O SABER** e o lema **#mais que uma grande escola, uma grande escolha**.

4. DA POESIA:

4.1. A poesia deverá ser inédita e escrita em língua portuguesa, com no máximo 30 (trinta) versos, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre linhas.

4.2. A poesia deverá ser escrita por apenas um autor.

4.3. Deverão ser enviadas duas cópias de cada poesia:

a) Uma cópia da poesia com identificação do participante (nome completo, série e turma) na parte inferior.

b) Outra cópia com apenas um pseudônimo, a série e a turma para garantir e manter a lisura no julgamento.

c) Os pais deverão indicar seu nome, o nome do(a) filho(a), série e turma e a outra cópia também com apenas pseudônimo, série e turma do(a) filho(a).

4.4. Serão classificados os três primeiros trabalhos em cada categoria.

4.5. Somente poderá concorrer a poesia que for enviada pelo **e-mail institucional do aluno**. (Os pais enviarão pelo **e-mail institucional do(a) filho(a)**).

5. DA IDENTIFICAÇÃO

Na parte inferior da folha que será entregue para julgamento deverá constar somente o pseudônimo, a série e a turma do(a) aluno(a).

6. DA INSCRIÇÃO

As **inscrições** (o envio da poesia) serão aceitas a partir do dia **1º de abril até as 23h59min do dia 20 de abril de 2024**, pelo **e-mail: concurso@imhpicos.com.br**

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Os trabalhos serão avaliados anonimamente.

7.2. Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que não contiverem título, estiverem fora dos padrões solicitados, forem enviados por e-mail pessoal, bem como aqueles que caracterizarem cópia ou plágio.

7.3. Serão avaliados:

- coerência com o tema;
- originalidade;
- criatividade;
- correção gramatical;
- exploração de recursos inerentes à poesia, tais como: rima, ritmo, riqueza no uso de figuras de linguagens, sobretudo as metáforas.

8. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Os professores de Redação e Literatura serão responsáveis pela orientação e preparação dos alunos, pela avaliação inicial e pela seleção dos 10 (dez) melhores trabalhos por categoria - (Comissão Interna), caso ultrapasse esse número, devendo encaminhá-los à Comissão Organizadora, que os encaminhará à Comissão Julgadora.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. Cada categoria contará com a seguinte premiação:

1º. Colocado:

- 01 troféu 80 Anos
- O livro didático de *Interpretação de Texto para a série seguinte (categorias alunos)*.
- 01 Certificado.

2º. Colocado:

- 01 copo térmico
- 01 Certificado.

3º. Colocado:

- 01 Fone de Ouvido
- 01 Certificado.

OBS:

1. O aluno, 1º colocado em qualquer categoria, deverá estar matriculado no Instituto Monsenhor Hipólito, em 2025, na série seguinte, para fazer jus ao prêmio "Livro Didático de Interpretação de Texto".

2. Caso o aluno, 1º colocado da Categoria III, seja conluente do Ensino Médio/2024, será contemplado com a **isenção da última prestação escolar** deste ano, em substituição ao prêmio "Livro Didático de Interpretação de Texto" para 2025.

9.2. A escolha das especificações dos prêmios (marca, modelo, etc.) ficará a cargo da Comissão Organizadora.

9.3. Em hipótese alguma os prêmios serão entregues em dinheiro.

10. DA COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será composta por três profissionais da área da leitura e da escrita, sem vínculo empregatício com o Instituto Monsenhor Hipólito.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A divulgação do **Resultado Final** ocorrerá no dia **20 de maio de 2024**, pelos meios de comunicação (Site da escola, Instagram, Facebook, Plataforma Clipescola, etc.)

12. DO CANCELAMENTO DO CONCURSO

A comissão organizadora poderá cancelar o concurso caso não seja alcançado um número mínimo de inscritos que satisfaça os critérios de realização do mesmo.

13. CRONOGRAMA

- Dia **21 de março de 2024 (Dia Mundial da Poesia)** – Lançamento do XI Concurso de Poesia.
- Dia **1º de abril de 2024** – Início das inscrições (Envio das poesias).
- Dia **20 de abril de 2024 (às 23h59)** – Encerramento das inscrições.
- De **22/04 a 03 de maio de 2024** – Seleção dos trabalhos. (Comissão Interna)
- De **06 a 15 de maio de 2024** – Julgamento dos trabalhos pela Comissão Julgadora.
- Dia **20 de maio de 2024** – Divulgação do Resultado Final.

14. DOS CASOS OMISSOS

A Comissão Organizadora julgará todo e qualquer caso omissos neste Regulamento.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1. Os trabalhos não serão devolvidos e poderão ser publicados ou expostos a título de divulgação.

15.2. Os candidatos renunciam a qualquer pagamento a título de direitos autorais das poesias inscritas neste concurso.

15.3. A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecorrível.

15.4. A responsabilidade pelos trabalhos será da inteira competência do participante.

15.5. A participação no presente concurso implica na aceitação integral das normas do presente Regulamento.

15.6. Este Regulamento encontra-se na Plataforma **ClipEscola** e no site do colégio **www.imhpicos.com.br**.

15.7. Mais informações poderão ser obtidas com as Coordenações, destinadas a cada Categoria do Concurso: **Profª Merinha (99997-9290)** e **Profª Hosana (98807-8095)**.

Picos-PI, 21 de março de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Diretora - Ir. Ana Tereza Bezerra da Silva.

Coordenadora do 6º ao 9º ano - Josimary de Moura Santos.

Coordenadoras do Ensino Médio - Hosana Umbelina de Brito Silva Barros e Expedita Bezerra Costa.



Educação
Cordimariana
Tradição que conecta
com novos
futuros

